



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2021.

**Concede Diploma de Honra ao Mérito à
Sra. Maria Amélia Leite Figueiredo.**

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Maria Amélia Leite de Figueiredo, em reconhecimento pelos relevantes serviços sociais prestados ao Município de Alfenas, durante décadas, no ofício de costureira, bem como por compartilhar seus conhecimentos com todos que precisavam aprender a profissão, de forma dinâmica, usando o método “Decimal Mimetrical sob Medidas”, contribuindo com seu trabalho voluntário até hoje, costurando para crianças menos favorecidas.

Art. 2º O diploma de que trata este Decreto Legislativo será especialmente confeccionado e entregue à agraciada em sessão solene da Câmara Municipal de Alfenas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 24 de setembro de 2021.

JAIMÉ DANIEL DOS SANTOS
Presidente

Certifico e dou fé que este documento foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Alfenas, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica Municipal, no dia 24 / 09 / 2021.

Leonardo Guimarães Glusto
Secretário Geral